

PORTARIA Nº. 0317 /2023, DE 14 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 310/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Walter Coelho de Almeida, para participar da apresentação dos dados do relatório de autoavaliação institucional do curso de graduação em medicina aos acadêmicos do referido curso no dia 21/03/2023, no Campus Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidor Walter Coelho de Almeida, Matrícula N°2547, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 21/03/2023 a 21/03/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

